



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 108 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.007027/87-DV E CD/103/87;

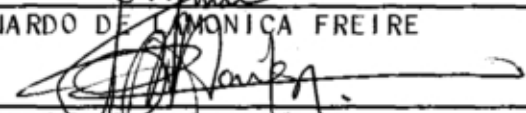
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, para a realização de Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Atendimento à Comunidade na Área de Informática.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de outubro de 1987.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro

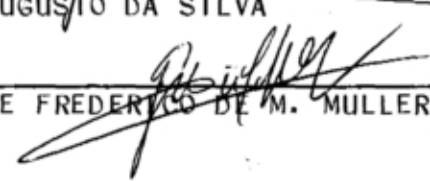
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



STACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMÁRAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro